PROJETO DE LEI N° 043/2023

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Casimiro Vitor de Castro, o "Vitinho" a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 18, entre a Quadra R e a Quadra S, com extensão de aproximadamente 118 metros.

Art. 2° - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, _____ de _____ de 2023.

JUSTIFICATIVA

Biografia de Casimiro Vitor de Castro

Casimiro Vitor de Castro, nasceu em Pedralva no dia 04 de março de 1947. Residiu com sua família nos bairros Jaboticabal, Anhumas e Cubatãozinho, onde passou sua adolescência.

Aos 18 anos mudou-se para Jacareí e com 24 anos casou-se com Maria Creusa da Silva Castro, ficando por lá durante 04 anos.

Em 1973 tiveram sua primeira filha (Elisângela) e em 1975 retornaram a Pedralva, dando início ao seu primeiro comercio na cidade. Em 1979 tiveram seu segundo filho (Everson) e em 1981 nasceu a caçula (Elisabete).

Em 1980 compraram sua primeira casa própria e mudaram seu comercio para a Avenida Tancredo Neves, onde está até o dia de hoje.

Sempre foi conhecido como Vitinho, elogiado pela sua desenvoltura para o comércio e para criação de petiscos admiráveis, especialmente pelo famoso pastelzinho de milho.

Foi festeiro da Festa de São Sebastião, contribuiu para arrecadar fundos para a Igreja.

Participava das longas e sofridas viagens a pé a Aparecida do Norte, sempre com fé e alegria.

Foi um homem religioso, sorridente, pró-ativo e sempre disposto a ajudar ao próximo, especialmente sua família, composta por 15 irmãos.

Fazia questão de ir visitar seus irmãos, sempre que possível em Jacareí e Cristina.

Faleceu em 07/08/2016 fazendo o que mais amava, retornando do seu comércio em Itajubá, deixando como exemplo, a alegria, a garra e a alegria de viver.

Um pai querido que se dedicava sempre aos seus filhos, não importando a distância entre eles.

Contamos com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória deste homem fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de setembro de 2023.

João Batista Machado Filho

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/09/2023
Horas: 15 : 10
Protocolo: 649/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

ANEXO ÚNICO

